



Ofício nº 3370/2017-GAPRE

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 952/2017 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para algumas informações sobre a passarela existente sobre a PR 317, em frente ao Shopping Portal da Moda, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



DA: Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

PARA: GAPRE – Chefe de Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Requerimento nº 952/2017 – Exmo. Sr. Ver. Sidnei Oliveira Telles Filho

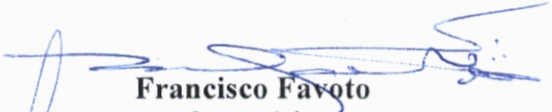
Maringá, 06 de setembro de 2017.

Prezado Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Requerimento nº 952/2017, do **Exmo. Sr. Ver. Sidnei Oliveira Telles Filho**, sobre a Passarela da Moda – Rod. PR 317, informamos que a Passarela pertence ao Município com a responsabilidade pela sua manutenção – **documento do DER/PR em anexo**.

Iniciamos, através da abertura do Protocolo nº 49253/2017-SEIDE, que encontra-se na SEMOP, Gerência de Projetos de Obras Públicas, levantamento de custo, tendo como objeto a execução da sua revitalização.

Atenciosamente,



Francisco Favoto
Secretário



Miguel Fuentes Sallas

Diretor de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DFRM- DEPARTAMENTO DE FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS
PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROGRAMA: REPASSES A MUNICÍPIOS

COMPONENTE:

SUBCOMPONENTE: SISTEMA VIÁRIO

SUBPROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES SOBRE A PR-317

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA: Maringá

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Repasse de recursos ao Município de Maringá a fim de ser implantada a passarela para pedestres na transposição da Rodovia PR-317, conforme projetos básicos

2. LOCALIZAÇÃO

Passarela no km 06 da PR-317.

3. ALTERNATIVA SELECIONADA / DIMENSIONAMENTO

Foi escolhida a alternativa mais econômica considerando a disponibilidade de mão-de-obra e materiais na região, conforme detalhado em projeto.

4. CUSTOS E CRONOGRAMA

O total do convênio é de R\$ 1.029.686,88 Com a participação da Secretaria dos Transportes no montante de R\$ 500.000,00, sendo que a contrapartida do Município será de 529.686,88, ou o que exceder será de única responsabilidade do Município. A previsão para execução dos serviços é de 6 meses, com prazo final para dezembro de 2006.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (participação do Estado)

6 MESES	1º MÊS R\$ 20.000,00	2º MÊS R\$ 96.000,00	3º MÊS R\$ 96.000,00	4º MÊS R\$ 96.000,00
5º MÊS R\$ 96.000,00	6º MÊS R\$ 96.000,00	RS	RS	RS

6. PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO

MÊS 07/2006 a 12/2006.

7. ARRANJO INSTITUCIONAL

O gerenciamento da execução e a conservação da obra é de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal, promovendo a manutenção e limpeza adequada da obra.

8. DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

N.º DA CONTA:

Silvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal